



PROCESSO: 2020/317789

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **061/2020/SEAP/PA** VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** E **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA **TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Visando alteração na Cláusula Terceira: Do Preço e da Forma de Pagamento, constante no Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB	CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE BELÉM - CHAPA BELÉM
Centro de Reeducação Feminino - CRF	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA - UCRF ANANINDEUA
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS





A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. **Natureza da despesa:** 339033.

Fonte: 015000000001. **PI:** 1030008283C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.01.23 17:18:37
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:
Onde se lê: "... 30 (trinta) Internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA..."
Leia-se: "... 30 (trinta) Internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ - UCR MARABÁ."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:
Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ R\$ 47.019,60 (quarenta e sete mil dezenove reais e sessenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 02/10/2024, sendo o valor da atualização R\$ 27.572,40 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 555.044,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:
Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)
Fonte: 01799000062 / 02799000062
Plano Interno: 1030008228C
Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE TRABALHO:
Visando a alteração no objeto do plano de trabalho:
Onde se lê: "...que tem como proposta alocar a mão de obra de 30 (trinta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na Cadeia Pública de Marabá – CPM..."
Leia - se: "... que tem como proposta alocar a mão de obra de 30 (trinta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ - UCR MARABÁ..."
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 013/2019. Belém/PA, 22 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1034638

PROCESSO: 2020/132837
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DO ITEM - e) recursos orçamentários - PARÁGRAFO TERCEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922 como CONTRATADO, que tem por objeto o CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. O ITEM e) recursos orçamentários - PARÁGRAFO TERCEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:
"e) recursos orçamentários
Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á da Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036 (Aluguel) / 339047 (Taxa condominial). Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034627

PROCESSO: 2020/586023
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922 como CONTRATADO, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 - TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME - CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.
A CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato

Administrativo nº 016/2021/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á da Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036 (Aluguel) / 339047 (Taxa condominial). Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 24 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034617

PROCESSO: 2020/317789
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Visando alteração na Cláusula Terceira: Do Preço e da Forma de Pagamento, constante no Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB	CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE BELÉM - CHAPA BELÉM
Centro de Reeducação Feminino - CRF	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA - UCRF ANANINDEUA
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 23 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034527

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 41.278.336/0001-06, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CONTINUIDADE DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE CORTE E COSTURA REPARADORA E FABRICAÇÃO DE UNIFORMES ONDE O PRINCIPAL OBJETIVO É A CONTINUIDADE DAS UNIDADES PRODUTIVAS PARA AUTOSSUFICIÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.

A CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 081/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:
"5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 23 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034524

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.570254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO